

PORTARIA MUNICIPAL Nº 312, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, a partir de 19 de
abril de 2021, da Sra. **MARY HELEN ASSUNCAO DA SILVA**, brasileira, casada, portador da
CTPS nº 9854, Série nº 380, PIS nº 20403294813, RG nº 45.287.906-1 e CPF/MF nº
432.531.538-19, servidora ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR**, R07, lotada no setor
Creche IX, na Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Administração, sem
alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de abril de 2021

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de abril de 2021, com a devida publicização

CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração